



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 135/2023

Requer informações acerca do evento “Carnaval DuzEnta”, a ser realizado nos dias, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que foi divulgado pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal o evento “Carnaval DuzEnta” 2.023, a ser realizado nos dias, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro, neste município;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual será o custo total que a Prefeitura irá gastar para realizar o evento “Carnaval DuzEnta” 2.023, referente a gastos com bandas, equipamento de som e iluminação, segurança, tendas, palcos, banheiros químicos?

2º) Como foram feitos os contratos? Enviar para essa Casa de leis, relação de gastos públicos bem como cópia de contratos e processos licitatórios de todos os itens dispensados de licitação para a realização do “Carnaval DuzEnta” 2.023.

3º) Quantos servidores concursados e em cargo de comissão, assim como GCM'S da Guarda Civil Municipal, estarão escalados para trabalharem nos 03 (três) dias de evento?

4º) Em relação a alimentação, haverá estabelecimentos credenciados ao evento? Qual foi a forma de cadastro, critério de seleção e posterior contrato para que os estabelecimentos do ramo alimentício explorassem a venda de seus produtos no evento? Requeiro cópia dos contratos firmados;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



5º) Caso resposta positiva do quarto item, haverá repasse de valores arrecadados pelos estabelecimentos de alimentação às Entidades Sociais do Município, Fundo Social ou ao Fundo Municipal de Turismo? Qual será a porcentagem de repasse?

6º) Como será feita a fiscalização da arrecadação e posterior repasse dos valores correspondentes a venda de produtos alimentícios no “Carnaval DuzEnta” 2.023?

5º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2.023.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50XC9B60A71RT050>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50XC-9B60-A71R-T050

